



Número: **0020001-38.2014.8.15.2001**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **18/06/2014**

Valor da causa: **R\$ 300.000,00**

Assuntos: **Liminar, Interesses ou Direitos Coletivos em Sentido Estrito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (AUTOR)			
MUNICIPIO DE JOAO PESSOA (REU)			
FUNDACAO CULTURAL DE JOAO PESSOA (REU)			
PROMOTORES DE JUSTICA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS BENS (TERCEIRO INTERESSADO)			
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SA (TERCEIRO INTERESSADO)			
MAURICIO NAVARRO BURITY (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48031920	02/09/2021 09:53	Município de João Pessoa	Petição



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Processo nº: 0020001-38.2014.8.15.2001

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, estabelecido na Praça Pedro Américo, nº 70, Varadouro, nesta Capital, por meio de seu procurador que esta subscreve, dotado de poderes postulatórios *ex lege* advindos da Lei Complementar Municipal nº 61 de 2010 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município), e do art. 75, III, do Código de Processo Civil, vem respeitosamente perante V. Exª, em atenção à intimação retro manifestar ciência da sentença que julgou o mérito da ação decidindo pela improcedência dos pedidos.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

Antônio Fernando de Amorim Cadete

Procurador do Município de João Pessoa

